

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL



Após o ocorrido, Almeida apresentou uma notícia-crime

Internauta é condenado em PE por ofensa racista

A Justiça Federal no estado acatou os argumentos do MPF-PE. O homem, de 52 anos, proferiu ofensas ao então ministro Silvío Almeida em uma rede social

O Ministério Público Federal (MPF) no estado obteve a condenação de um internauta pernambucano pelo crime de injúria racial contra o então ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania Silvío Almeida. O homem, de 52 anos, ofendeu a dignidade do ex-ministro, utilizando termos preconceituosos em uma publicação no Instagram.

A pena estipulada pela 16ª Vara Federal de Pernambuco foi de dois anos, quatro meses e 15 dias de reclusão, substituída por prestação de serviços à comunidade e pagamento em dinheiro, em valor ainda a ser definido pela Justiça.

O internauta também foi condenado a pagar multa de R\$ 10 mil, além de uma indenização

por danos morais no mesmo valor. O MPF vai recorrer para aumentar a pena.

A condenação é fruto de ação penal ajuizada pelo MPF-PE que recebeu uma notícia-crime encaminhada por Almeida, quando este ainda ocupava o Ministério de Direitos Humanos. O Ministério Público informou que ajuizou a ação “após constatar que o homem, de forma livre e consciente, ofendeu a honra do então ministro ao publicar comentário, em 8 de novembro de 2023”, no perfil oficial da pasta na rede social.

Na ação, conduzida pelo procurador da República André Estima de Souza Leite, o MPF apontou que o internauta ofendeu o agente público com expressão racista e disse que o

então ministro deveria estar “no fogo cruzado” do conflito no Oriente Médio. A ofensa foi proferida como uma resposta a uma publicação que apresentava um trecho de uma entrevista concedida por Almeida, em que ele denunciava as violações do direito humanitário internacional no contexto do conflito no Oriente Médio.

A defesa do internauta alegou a ausência de dolo – vontade livre e consciente de praticar o ato criminoso – na conduta, afirmando que a mensagem teria sido escrita de forma equivocada, por um possível erro na transcrição de áudio ou por erro de digitação. Porém, a Justiça concordou com a argumentação do MPF de que as alegações não se sustentavam.

LEILÕES DE IMÓVEIS

Em todo Brasil

CAIXA

Cidades de Pernambuco:

• Igarassu • Itambé • Jaboatão dos Guararapes
• Içara • Lagoa do Carro
• Paudalho • Recife • Olinda

Mês de NOVEMBRO

acesse www.moraesleiloes.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM - PE CNPJ 10.908.660/0001-29 ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 005/2025-FMS; Processo Licitatório nº 006/2025-FMS. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, com entrega parcelada, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 3.138.450,93. Início do acolhimento das propostas: 24/10/2025 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 06/11/2025 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 06/11/2025 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível nos sites: <https://bnccompras.com/>, no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitacao.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE.

Amanda Bezerra de Moraes
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 307/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela Portaria nº 359/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da Licitação referente ao PA 333/2025, PL 307/2025, PE 009/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO URBANO DE CARGA (VUC) OU SIMILAR, COM CARROCERIA METÁLICA TIPO GAIOLA, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE. A Licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, conforme autorização da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo, Estudos Preliminares, Termo de Referência, dotação orçamentária e demais documentos pertinentes, observando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2024, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. O valor máximo para a execução dos serviços é de: R\$410.726,40 (quatrocentos e dez mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) A sessão pública será realizada no dia 07/11/2025, às 10h, por meio do Sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC; Disponível no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter login de acesso ao sistema por meio da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O credenciamento deverá ser realizado diretamente na plataforma. Em caso de dificuldades, os licitantes poderão entrar em contato com a BNC pelos seguintes canais: (41) 3097-4250 ou (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br. Também poderão obter suporte junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

CAMYLLA C. R. M. DOS SANTOS
Pregoeira

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFEMINISTÉRIO DA
DEFESAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90068/GAP-RF/2025

A Ordenadora de Despesas do GAP-RF torna público que, às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 14 de novembro de 2025, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será realizada a condução da sessão pública para o registro de preços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas centrífugas e sistemas de poços artesianos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF). O edital e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, para maiores informações, por meio do seguinte telefone (81) 2129-7086.

LISLAINE LINK Coronel Intendente
Ordenadora de Despesas

METANOL

Estado registra novo óbito suspeito

A Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) informou, ontem, o registro de mais uma morte suspeita de intoxicação por metanol como consequência da ingestão de bebidas alcoólicas adulteradas. A morte seria de um morador do Recife.

Além disso, também foram notificados mais dois internamentos, sendo um de um morador de Exu, no Sertão, e outro de Ipojuca, na Região Metropolitana, pelo mesmo motivo. Todos os casos estão sob investigação.

Até agora, já foram notificados 87 casos, mas a maioria delas, 60 no total, foi descartada como sendo causada por metanol. Desde o início da crise, três casos foram confirmados no estado, sendo dois óbitos. Todos estão relacionados ao consumo de bebida adulterada no município de Lajedo, no Agreste. A terceira vítima



A intoxicação é resultante da adulteração de bebidas

perdeu a visão de forma permanente. Ele teria sido o responsável por adquirir “diversas garrafas” para revendê-las.

No último dia 11, um homem foi preso por suspeita de vender bebidas alcoólicas adulteradas com metanol. Ele é proprietário de uma distribuidora e estaria envolvido, justamente, nos três casos de intoxica-

ção confirmados. Ele foi preso em casa, em São Bento do Una, também no Agreste.

Na ocasião, os policiais também apreenderam 709 garrafas de rum e de conhaque com o suspeito – esse material, no entanto, passou por perícia para constatar a presença de metanol e o resultado ainda não foi divulgado.

FREEPIK